

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

ÁRAMUS GESTORA DE ATIVOS LTDA.

Janeiro/2025 – Versão 3.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
ABRANGÊNCIA.....	3
METODOLOGIA EM CASOS EXCEPCIONAIS	3
EXCEÇÕES.....	4
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	5

INTRODUÇÃO

A Áramus Gestora de Ativos Ltda. (“Áramus Investimentos”) não realiza o agrupamento ou o rateio de ordens de negociação de ativos para os fundos de investimento e carteiras administradas que estão sob sua gestão.

Atualmente, os lançamentos de ordens dados pela Áramus Investimentos para cada fundo de investimento ou carteira administrada são individuais. Portanto, não há que se falar em rateio ou divisão de lotes/ordens. Porém, em consonância com as melhores práticas de mercado, caso a gestora venha a realizar o agrupamento e o rateio de ordens, as práticas e procedimentos elencados nesta Política deverão ser observadas, uma vez que estas visam estabelecer e legitimar a metodologia de divisão de operações e ordens relacionados a todos os ativos financeiros comercializados para os fundos de investimento e carteiras administradas geridos pela Áramus Investimentos.

A Áramus Investimentos não realiza operações com contrapartes ou intermediários financeiros do mesmo Conglomerado ou Grupo Econômico. Além disso, a Áramus Investimentos não realiza operações entre os fundos de investimentos e carteiras administradas geridas pela mesma.

ABRANGÊNCIA

Todos os profissionais relacionados a gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas, Controles Internos e Compliance da Áramus Investimentos devem colaborar para o cumprimento dessa Política, zelando o dever fiduciário da Áramus Investimentos com seus cotistas e clientes, de modo que nenhum destes seja favorecido ou prejudicado por divisão de ordens desproporcionais.

A Áramus Investimentos entende que todos os profissionais das áreas de Gestão de Recursos, Controles Internos e *Compliance* devam contribuir para o cumprimento da política. Entretanto, convém destacar que a responsabilidade precípua de observância a todas as normas aqui dispostas, de forma a não prejudicar qualquer cliente da Áramus Investimentos pertence à área de Gestão de Recursos da Áramus Investimentos.

Ainda, cabe referir o dever de fiscalização e monitoramento pertencente às áreas de Controles Internos e Compliance, de modo que deve prezar pela fiscalização em relação à observância dos parâmetros elencados na presente política por parte da área de gestão.

METODOLOGIA EM CASOS EXCEPCIONAIS

Inicialmente, cabe ressaltar que a Áramus Investimentos pretende realizar apenas ordens individuais, de modo a evitar a necessidade de rateio e divisão de ordens. Logo, em casos singulares podem ocorrer lançamentos de ordens agrupadas e conseqüentemente haverá a necessidade de sua divisão.

Nas hipóteses excepcionais em que a Áramus Investimentos optar por emitir ordens agrupadas, a metodologia disposta nesta política será adotada, com o objetivo de definir critérios equitativos de divisão/rateio de operações sem prejuízo aos seus clientes, em atendimento a legislação e as boas práticas de mercado.

A Áramus Investimentos entende que a melhor metodologia de divisão de ordens agrupadas, de modo a não beneficiar qualquer cliente, fundo de investimento ou carteira administrada em detrimento a outro, é a que congregue a adoção dos seguintes parâmetros:

- Estratégia – divisão por estratégia dos fundos de investimento geridos.
- Alocação *pro-rata* pelo Patrimônio Líquido – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento proporcionalmente em relação aos seus patrimônios, ajustada pelo risco de cada carteira.
- Preço Médio – divisão pelo preço médio dos ativos negociados ao final do dia.
- Alocação pelo Estoque – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento de forma a corrigir diferenças de estoque em um determinado ativo.
- Exposição e Liquidez – divisão em percentuais de exposição e liquidez dentro dos fundos de investimento, de forma a respeitar o perfil de risco e o respectivo mandato estipulado no regulamento.

Portanto, a Áramus Investimentos entende que a metodologia acima exemplificada, quando executada e devidamente documentada, dividirá a ordem de forma justa e proporcional, evitando qualquer diferenciação indevida entre clientes em ordens agrupadas.

Por fim, a Áramus Investimentos preza sempre pela busca incessante do melhor benefício aos seus clientes, levando sempre em consideração caso a caso os investimentos a serem realizados, sendo terminantemente proibido o ganho de alguns clientes em detrimento de outros.

EXCEÇÕES

A Áramus Investimentos, buscando sempre a fidúcia para com seus clientes, entende que, determinados casos sua busca se encontra contraposta à utilização dos parâmetros acima destacados. Nesse sentido, elenca abaixo as principais hipóteses as quais os parâmetros de rateio e divisão das ordens não devem ser observados:

- (i) Ordens de compra e de venda que estejam precisamente identificadas no que tange ao fundo de investimento ou carteira administrada na qual elas devam ser executadas ou alocadas;
- (ii) Custódia dos fundos de investimento ou carteiras administradas forem qualificadas e prestadas por outra instituição; e

- (iii) Quantidade negociada muito pequena de forma que impossibilite os cálculos necessários para o rateio e divisão das ordens de forma justa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O monitoramento dos parâmetros de rateio e divisão de ordens é verificado periodicamente pelas áreas de Controles Internos e de Compliance da Áramus Investimentos.

Em cumprimento ao art. 16, VII, da Resolução CVM n.º 21/2021, a presente Política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Áramus Investimentos para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente Política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1.0	Dez/2020	Áramus Investimentos	Início do controle de versões
2.0	Ago/2022	RRZ Consultoria	Revisão Periódica
3.0	Jan/2025	Áramus investimentos	Revisão Periódica